

PORTARIA Nº 388/2025 DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a permuta da servidora efetiva que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0068/2025-SECD;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a permuta da servidora efetiva **VALDENIA GUEIROS BELO COSTA**, mat 4069, portadora da Carteira de Identidade nº 6887375-

I, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos do Município de São João-PE, pela servidora **JULIANA PORTUGAL DE ALMEIDA ANDRADE**, portadora da Carteira de Identidade nº 7754473-SDS/PE, inscrita no CPF sob nº

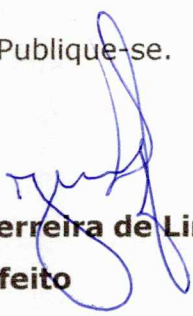
Educação do Município de Garanhuns-PE, com vigência até 31/12/2026.

Art. 2º. Cada Município se responsabilizará pelos vencimentos de sua servidora municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/02/2025.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 18 de março de 2025.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

